



REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0513/2025

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da Deputada Paulinha, que institui, no âmbito do Estado de Santa Catarina, o Programa Escola Aberta, destinado à utilização dos espaços físicos das unidades escolares da rede pública estadual de ensino nos finais de semana, para a realização de atividades educativas, culturais, esportivas e de lazer abertas à comunidade.

A proposta busca promover a integração entre escola e comunidade, incentivar a ocupação positiva dos espaços escolares, ampliar o acesso a atividades educativas e culturais, e estimular o protagonismo juvenil e a convivência comunitária.

Nesse contexto, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, com o objetivo de subsidiar, neste órgão fracionário, a elaboração de Relatório e Voto sobre a proposta, **requero DILIGÊNCIA** à Casa Civil, para que traga aos autos a manifestação **da Secretaria de Estado da Educação (SED)**, bem como de outros órgãos estaduais que julgar pertinentes, acerca da viabilidade técnica, operacional e orçamentária da implementação do Programa Escola Aberta, especialmente quanto à segurança, manutenção e fiscalização do uso dos espaços escolares nos finais de semana, visando à instrução do respectivo processo legislativo.

Sala das Comissões,

Deputado Matheus Cadorin
Relator

